



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROC. ADM. Nº 2022.2507.001 - CPL/PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – CPL/PMO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do, por ordem do Ordenador de Despesa do, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação emergencial para a locação de 17(dezessete) VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH OU SEDAN, com objetivo de suprir as necessidades das Secretarias de: Saúde, Assistência Social, Educação e Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Processo administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para locação emergencial de 17(dezessete) VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH OU SEDAN, com objetivo de suprir as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Infraestrutura, com fulcro no **Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93**, em obediência ao Princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requerida por este dispositivo.

Informamos que esta Prefeitura já tomou as providências necessárias à realização do devido processo licitatório para a locação dos referidos carros para o exercício financeiro de 2022. Assim, desqualifica-se, desse modo, a dispensa ocasionada pela falta de planejamento, uma vez que não há período hábil pertinente para a realização de processo licitatório cabível, sem que haja o comprometimento no abastecimento da população. A Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso IV, prevê um destes casos:

RAZAO DA ESCOLHA



A escolha pela empresa a ser contratada atendeu única e exclusivamente o critério menor preço. Constatou-se que a empresa contratada é especializada no ramo objeto deste processo e possui estrutura e capacidade para a prestação dos serviços e assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém e suas secretarias, a empresa **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**, CNPJ N°. 35.829.669/0001-75, cotou o menor valor.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite aferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**, CNPJ N°. 35.829.669/0001-75, com o valor total de **R\$ 408.000,00** (quatrocentos e oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

O setor de contabilidade afirmou que os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte dotação orçamentaria:

As despesas serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2022.

Órgão 10

1010 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

10 304 0055 2.085 - Programa de Vigilância e Acompanhamento Sanitário

10 304 0071 2.087 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Gerenciamento de Risco.

10 301 0059 2.075 - Manutenção do Programa Saúde Família.

10 301 0064 2.081 - Manutenção do Programa de Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

Órgão 16

1616 – Sec. Municipal de Administração e Finanças

04 122 0037 2.129 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Órgão 04

0404 - Secretaria de Educação

12 361 0035 2.015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Órgão 07

0707 - Sec. de Infra-Est. e Serviços Urbanos

15 452 0045 2.042 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Órgão 09

0909 – Fundo Munic. de Assistência Social-Fmas

08 243 0052 2.050 - Programa Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de OUREM/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM - PMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para contratação da empresa que apresentou a melhor proposta constante nos autos deste processo, informando que foram seguidos a tramitação e que constam os documentos necessários, dada a autorização e devido a urgente necessidade fora solicitado a empresa o envio das documentações da empresa e a apresentação das certidões fiscais e trabalhistas com vistas a formalização contratual.

Ourém/PA, 28 de julho de 2022.


Paulo Sergio Carvalho Rodrigues
Comissão de Licitação
Presidente